

PORTARIA Nº 16/2025

Publicada em 15/04/2025 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3425, p. 36.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador-Geral do MPC, **Gabriel Guy Léger**, matrícula 500542, e o servidor **Robson Duarte Lima Xavier**, matrícula 517143, para compor o Colegiado da Rede de Controle da Gestão Pública, respectivamente como titular e suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas